



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2017/2020



PORTARIA N°. 1254/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização para viagem a serviço concessão de diárias e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com base no inciso II, alínea “d” do art.92, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a servidora, **SUZANA DAVID NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Superintendente Municipal de Assistência Social, a empreender viagem a **GOIANIA-GO**, com finalidade de participar do curso de capacitação do Cartão Reforma, promovido pela Agencia Goiana de Habitação - Agehab. Viagem realizada nos dias 04,05 e 06 de Dezembro de 2017. 03 diárias no valor de **R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)**.

Art.2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTARITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 05 de Dezembro de 2017.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/___.